LEI Nº 7776 DE 10 DE SETEMBRO DE 2009.

REVOGA AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 2672 DE 28 DE JANEIRO DE 1.981 QUE "DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA" - RUA LUZIA FERREIRA DA SILVA, SITUADA NO BAIRRO ANCHIETA.

(Originária do Projeto de Lei nº 88/2009 de autoria do Poder Executivo)

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam revogadas as disposições da Lei nº 2.672 de 28 de janeiro de 1.981 que "dá denominação à via pública", Rua Luzia Ferreira da Silva, situada no Bairro Anchieta.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 10 de setembro de 2009.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

RICARDO LÚCIO SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Administração

CAROLINA DE CARVALHO GUIMARÃES PAULINO
Procuradora Geral do Município